

ATO Nº 125/2018

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins para Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça na 127ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 10 e 15 de outubro de 2018, e 128ª Sessão Ordinária, ocorrida em 05 de novembro de 2018, que instituiu a Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do cargo de 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins para Promotor de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça